Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava
Rua Capitão Antônio Augusto Maciel, 35
email: igarapavasaude@gmail.com

PREFEITURA DE IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

Igarapava, 03 de setembro de 2019

Ofício n. 711/2019 – SMS

Senhor Interventor:

Considerando a GM 4116 de 26/12/2019 no qual regulamenta o repasse no valor de R$ 102.000,00 para o município de Igarapava – CNS 2079348 – a favor da Santa Casa de Igarapava (proporção 60% e 40 %), segue anexo plano de trabalho para execução da emenda para a realização de exames laboratoriais, fisioterapia ambulatorial e manutenção do convênio SUS.

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Andreia Francisco de Paula
Chefe de Avaliação e Auditoria
Departamento Municipal de Saúde

Ilmo Sr
Marcelo Ormeneze
Equipe de Intervenção
Santa Casa de Igarapava
Igarapava-SP

RECEBIDO EM 03/09/19
Ana Carolina
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Igarapava
Departamento Municipal de Saúde de Igarapava
Rua São Salvador nº 70 - Centro – Igarapava - SP
email: igarapavasaude@gmail.com

PREFEITURA DE IGARAPAVA

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 005/2019

1.DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade				CNPJ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				45.324.290/0001-67
Endereço				**Bairro**
Rua Dr Gabriel Vilela, 413				Centro
Cidade	**UF**	**CEP**	**DDD/Telefone**	**Email**
Igarapava	SP	14.540-000	(16) 3173-8200	igarapavasaude@gmail.com
Nome do Responsável				**CPF**
Murilo Silveira Soares dos Santos				359.930.458-09

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título	Período de Execução
Realização de atendimento clínico, especialmente de sessões de fisioterapia de apoio terapêutico, exames laboratoriais apoio diagnóstico e manutenção das ações de serviços hospitalares.	**Início: 02/09/2019 – Término: 30/04/2020**
Identificação do Objeto Custeio MAC de emenda parlamentar federal para entidade filantrópica hospitalar, com uso de 60% (sessenta por cento) dos recursos na prestação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e 40% (quarenta por cento) para manutenção das ações e serviços contratualizados no âmbito hospitalar.	
Público Alvo O público alvo: usuários do Sistema Único de Saúde do município de Igarapava-SP.	
Local de Execução Santa Casa de Igarapava-SP – CNES 2079348 CNPJ - 49.376.858/0001-44 Responsável – Interventor – Sr. Marcelo Ormeneze – Decreto 2157/2019	
Responsável Técnico do Projeto Andréia Francisco de Paula - Chefe do Setor de Avaliação e Auditoria Departamento Municipal de Saúde de Igarapava-SP - igarapavasaude@gmail.com; 16 - 3172 3086	

30/08/19
às 13:30h.

Murilo Silveira Soares dos Santos
Diretor
Dept. Municipal de Saúde de Igarapava

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Este plano de trabalho justifica-se pelo recebimento de recursos de custeio por emenda parlamentar federal para execução de ações e serviços de assistência de média complexidade para os usuários do SUS do município de Igarapava-SP. Desta forma, foi realizada análise da necessidade de redução de filas de espera pelo Departamento Municipal de Saúde de Igarapava para promover melhoria do acesso e da qualidade do cuidado em saúde, dando continuidade e otimização nos **exames de laboratoriais, procedimentos clínicos (principalmente fisioterapia) e manutenção dos serviços contratualizados no âmbito hospitalar.**

Os exames laboratoriais são solicitados pelos profissionais médicos das unidades básicas/especialistas do município ou serviços do Estado, sendo necessário a contrarreferência para continuidade do cuidado em saúde. Desta forma, o atendimento será realizado de forma integral e com equidade.

Os procedimentos clínicos serão prescritos também por profissionais da rede SUS e serve como apoio terapêutico na reabilitação/condução de pacientes que necessitem dos serviços.

Os procedimentos clínicos visam a manutenção da atenção integral do cuidado com redução da fila de espera e otimização do fluxo do serviço.

4.OBJETIVOS

Objetivo Geral

Gestão e execução das atividades hospitalares por meio de emenda parlamentar federal, com uso de 60% dos recursos na prestação de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico (exames de laboratório e procedimentos clínicos) e 40% (quarenta por cento) para manutenção das ações e serviços contratualizados no âmbito hospitalar, a quem necessite, utilizando-se de todos os recursos possíveis para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Objetivo Específico

Realização de atendimento clínico, especialmente de sessões de fisioterapia de apoio terapêutico, exames laboratoriais e manutenção das ações de serviços hospitalares, tudo com o intuito de dar resolutividade do caso e integralidade do cuidado em saúde.

Conforme a demanda existente, esse recurso irá ampliar o acesso e a qualidade da assistência no âmbito de média complexidade em busca da resolução de problemas complexos.

Murilo Silveira Soares dos Santos
Diretor
Dept. Municipal de Saúde de Igarapava

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 Identificação da Proposta:

Número da Proposta	Proposta n 36000.2376422/01-800 - Portaria GM 4116 de 26/12/2018 - - R$102.000,00 (cento e dois mil reais)
Finalidade	Incremento MAC para serviços hospitalares
Tipo de Proposta	Incremento MAC - Custeio de Ações e Serviços de Saúde
Tipo de Recurso	Emendas Parlamentares Federais
Descritivo da Emenda	Ações e serviços de média complexidade.
Valor	R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).
Prazo Execução	02/09/2019 a 30/04/2020

5.2 Dados Gerais dos Serviços Realizados

Procedimento	Porcentagem do plano	Valor Total
Tabela Códigos : • (02.02) - Exame Laboratoriais; • (03.02) – Procedimento Clinicos	60%[1]	R$61.200,00
Manutenção dos serviços hospitalares contratualizados (Convênio Lei n°627/2014)**	40%	R$40.800,00
Total		**R$ 102.000,00**

***** De acordo com o artigo 4º da Portaria 395/2019 que disciplina o uso das emendas parlamentares de custeio MAC, é vedado o uso para custear despesas de pagamento de pessoal.***

5.3 Detalhamento quantitativo e qualitativo dos Exames de ultrassonografia[2]

Eixo	Procedimento	Valor	Quantidade	Valor Total
Metas Quantitativas	02.02 - Exames Laboratoriais	3,98 [3]	7.650	R$ 30.447,00
Metas Qualitativas		0,02		R$ 153,00
Metas Quantitativas	(03.02) – Procedimento Clínicos	5,51 [4]	5.464	R$ 30.106,64
Metas Qualitativas		0,09		R$ 491,76
	Total		13.114	R$ 61.198,40

[1] A porcentagem poderá sofrer pequena variação devido a distribuição de valores
[2] Tais valores são variáveis conforme tabela, cabendo arredondamento.
[3] Valor médio para referência – Pagamento nos termos do produzido – cf valor de tabela SUS;
[4] Valor médio para referência – Pagamento nos termos do produzido – cf valor de tabela SUS;

Murilo Silveira Soares dos Santos
Diretor
Dept. Municipal de Saúde de Igarapava

a. Para avaliação das metas qualitativas e respectivo cumprimento do presente plano, deverão ser realizados, no mínimo, 200 procedimentos por mês, a contar do mês de Setembro de 2019 até o final do plano de trabalho ou até final do recurso;
b. O relatório dos exames e procedimentos realizados deverão ser encaminhados no e-mail do Departamento Municipal de Saúde – igarapavasaude@gmail.com
c. Não será aceita execução parcial do presente plano sendo que, a utilização do saldo a título de "Manutenção dos serviços hospitalares" somente será aprovada/aceita se também cumprida a parte relacionada ao cumprimento de metas dos procedimentos;
d. O descumprimento das orientações constantes desse plano de execução importará na notificação do Prestador para devolução do recurso, devidamente atualizado, bem como na reprovação de eventuais contas apresentadas sobre saldo parcial de utilização desse recurso;
e. Os valores do quantitativo e valor por procedimento são aproximados em virtude de os diferentes exames e procedimentos terem valores variados na tabela sendo considerado o valor do exame/procedimento efetivamente faturado;

Metas qualitativas:

Indicador de metas qualitativas	Pontuação para monitoramento
1- Realizar os exames/procedimentos enviados pelo Departamento Municipal de Saúde até o prazo final desse plano, **observado quantitativo mínimo de 200 exames/procedimentos por mês a partir de setembro de 2019**	( ) cumpriu – 10 pontos ( ) cumpriu parcialmente – 5 pontos (≤ de 85%) ( ) não cumpriu – 0 pontos
2- Satisfação do usuário acima de 85% (aplicação de questionário de satisfação em pelo menos 1% dos pacientes e possibilidade de contato do usuário pelo Departamento Municipal de Saúde)	( ) acima 85% – 10 pontos ( ) de 60% a 84% – 5 pontos ( ) Abaixo de 60% – 0 pontos
3- Envio de laudos alterados com urgência e informação direta ao departamento municipal de saúde ou a setor que proceda contrareferência do paciente em caso de exames	( ) cumpriu – 10 pontos ( ) não cumpriu – 0 pontos

Murilo Silveira Soares dos Santos
Diretor
Dept. Municipal de Saúde de Igarapava

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação da proposta serão realizados de forma sistemática pela equipe da secretaria municipal de saúde, com avaliação dos exames de laboratório e procedimentos clínicos realizados, bem como a utilização dos recursos para manutenção do convênio SUS. Esse processo visará manter a assistência em saúde com qualidade e eficácia.

A prestação de contas será realizada juntamente com os serviços prestados na contratualização SUS e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este plano de trabalho também é monitorado pelo Conselho Municipal de Saúde.

O recurso será transferido à Instituição responsável – Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, em conta especifica, para utilização nos termos desse plano de trabalho, sob pena de devolução do recurso.

Ficam ratificadas as ações já executadas nesse objeto, observando-se as orientações do plano de trabalho.

Dados bancários para transferência
Banco do Brasil
AG 0419-7
Conta Corrente 33.522-3
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava
CNPJ 49.376.858/0001-44
Responsável – Interventor – Sr. Marcelo Ormeneze
Decreto 2157/2019
CPF 138.756.698-94

Igarapava, 29 de agosto de 2019

Murilo Silveira Soares dos Santos
CPF 359.930.458-09
Diretor do Departamento Municipal de Saúde
Igarapava-SP

Murilo Silveira Soares dos Santos
Diretor
Dept. Municipal de Saúde de Igarapava